



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-1 Nº 847

DATA : 22 de outubro de 1984.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$:-... 75.500.000,00 (Setenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$:-75.500.000,00 (Setenta e cinco milhões, quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE.....EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.....INVESTIMENTOS

4.1.1.0.....OBRAS E INSTALAÇÕES

- Conclusão Ginásio de Esportes

Cr\$:- 30.000.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE.....ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.....INVESTIMENTOS

4.1.1.0.....Obras e Instalações

UNIDADE.....RUAS E AVENIDAS

4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.....INVESTIMENTOS

4.1.1.0.....OBRAS E INSTALAÇÕES

-Obras de Combate Erosão Urbana

Cr\$:- 15.000.000,00

Ordem nº 10.500.000,00
Publicado (a) no JORNAL DO DIÁRIO DO
NORTE, Órgão Oficial desta Munic.paidade
Em 25 / 10 / 84
Secretário

segue fls. "2"



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Fls. "2"

-Obras Pavimentação Asfáltica

Cr\$:- 15.000.000,00

-Construção Sarjetas e meio-fios

Cr\$:- 5.000.000,00

Art. 2º - Para atender à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da presente Lei, ficam utilizados os seguintes recursos:

I) - Recursos oriundos de transferências, provenientes do PROGRAMA DE AÇÃO MUNICIPAL - PRAM, no exercício financeiro de 1984, no valor de Cr\$:-18.511.000,00 (Dezoito milhões, quinhentos e onze mil cruzeiros);

II) - Recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de Cr\$:-56.989.000,00 (Cincoenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros), - conforme quadro demonstrativo abaixo:

a) - Arrecadação do 1º período de 1984 (janeiro a julho).....Cr\$:-	307.121.163,41
b) - Arrecadação do 1º período de 1983 (janeiro a julho).....Cr\$:-	77.954.711,27
c) - Arrecadação do 2º período de 1983 (agosto a dezembro).....Cr\$:-	94.277.557,63

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

1º período de 1984 = 307.121.163,41 = 393%

1º período de 1983 77.954.711,27

2º período de 1983 x R = provável arrecadação do período de agosto a dezembro de 1984.

94.277.557,63 x 393% = 370.510.801,48

Receita prevista para o exercício

de 1984.....Cr\$:- 398.901.000,00

Publicado (a) no Jornal " O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial desta Municipalidade segue fls. "3"

Em 25/10/84

Secretário